



Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 094/2020

RECONHECE O CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS MINISTRADO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, LOCALIZADA NA RUA BARAÚNAS, 351 – BAIRRO UNIVERSITÁRIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 071/2020, exarado no Processo nº 0032396-5/2016, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Curso de Licenciatura em Letras - Português ministrado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, localizada na cidade de Campina Grande-PB.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 06 de fevereiro de 2020.


CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA
Presidente - CEE/PB


GALDINO TOSCANO DE BRITO FILHO
Relator